



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 13ª Legislatura

Presidente: Paulo Kobayashi

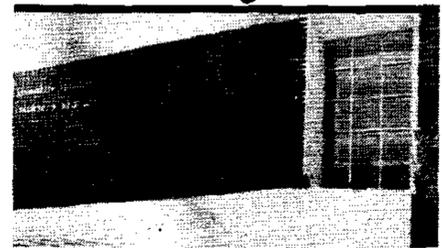
1º Vice-Presidente: Vaz de Lima
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva

1º Secretário: Milton Monti
2º Secretária: Maria Cecília Passarelli

3º Secretário: Roque Barbiera
4º Secretário: Sylvio Martini

Palácio Nove de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 3/Nº
Ibirapuera - Fone: 686-6122

Poder Legislativo



<http://www.imesp.com.br>

Volume 107 • Número 176 • São Paulo, quarta-feira, 17 de Setembro de 1997

ATOS

RESOLUÇÕES

Resolução n.º 784, de 16 de setembro de 1997

Institui o vale-refeição no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VIII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica instituído, aos servidores do QSAL, o vale-refeição, destinado ao custeio de alimentação nos estabelecimentos comerciais.

Artigo 2.º - os servidores afastados junto à Assembléia Legislativa, inclusive os policiais civis e militares, também terão direito ao benefício referido no artigo anterior, desde que fique comprovado que não o estão percebendo pelo seu órgão de origem.

Artigo 3.º - Será destinada a cada servidor, mensalmente, quota de vales, correspondente ao número de dias úteis, cujo valor, por unidade, fica fixado em R\$ 5,00 (cinco reais), que será reajustado por Ato da Mesa.

Artigo 4.º - O benefício de que trata esta Resolução será devido apenas nos dias em que o servidor comparecer ao serviço, não prevalecendo nas hipóteses dos artigos 78 e 79 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, e dos artigos 16 e 25 da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974.

Artigo 5.º - Não farão jus ao recebimento do vale-refeição de que trata esta Resolução os servidores do QSAL:

I - beneficiados pelo auxílio-alimentação previsto na Lei n.º 7.524, de 28 de outubro de 1991;

II - que se encontrarem afastados junto a outros órgãos ou entidades pertencentes a outros Poderes.

Artigo 6.º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

Artigo 7.º - Ato de Mesa regulamentará esta Resolução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 8.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e a sua aplicação dar-se-á a partir do mês seguinte ao da assinatura do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento dos "tickets", mediante a realização do competente procedimento licitatório.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1997.

a) PAULO KOBAYASHI - Presidente
a) Milton Monti, 1.º Secretário
a) Maria Cecília Passarelli, 2.ª Secretária

Ato n.º 43, de 1997

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da VIII Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela aprovação do Requerimento n.º 3.520, de 1995, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Administração da FEBEM, referentes às fugas diárias das Unidades Tatuapé e Imigrantes:

SUMÁRIO

Atos	1
Ordem do Dia	1
Pauta	3
Oradores Inscrições	3
Expediente	3
Atos Administrativos	10
Comissões	11
Debates	—
Pronunciamentos de Sessões Anteriores	—
TRIBUNAL DE CONTAS	12
Este caderno, com 16 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.	

PSDB

Membros Efetivos
Deputada Célia Leão
Deputado Luiz Lune
Membros Substitutos
Deputado Milton Flávio
Deputado Vanderlei Macris

PT

Membro Efetivo
Deputada Maria Lúcia Prandi
Membro Substituto
Deputado Renato Simões

PMDB

Membro Efetivo
Deputada Rosmary Correa
Membro Substituto
Deputado Daila Pria

PFL

Membro Efetivo
Deputado Márcio Araújo
Membro Substituto
Deputado Duarte Nogueira

PTB

Membro Efetivo
Deputada Célia Artacho
Membro Substituto
Deputada Edna Macedo

PPB

Membro Efetivo
Deputado Daniel Marins
Membro Substituto
Deputado Erasmo Dias

PSB

Membro Efetivo
Deputado Alberto Calvo
Membro Substituto
Deputado Pedro Dallari

PCdoB

Membro Efetivo
Deputado Nivaldo Santana
Membro Substituto
Deputado Jamil Murad
Assembléia Legislativa, em 11 de setembro de 1997.

PAULO KOBAYASHI, Presidente

Ato n.º 44, de 1997.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da VIII Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela aprovação do Requerimento n.º 3.025, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no funcionamento da jogatina eletrônica e de outros serviços, via linha 0900, e na comercialização de cartelas de jogo, sob a roupagem de títulos de capitalização:

PSDB

Membros Efetivos
Deputado Dráusio Barreto
Deputado Fernando Cunha
Membros Substitutos
Deputado Carlos Sampaio
Deputado Cândido Galvão

PT

Membro Efetivo
Deputado Hamilton Pereira
Membro Substituto
Deputado Luiz Carlos da Silva

PMDB

Membro Efetivo
Deputado José Carlos Tonin
Membro Substituto
Deputado Francisco Bezerra

PFL

Membro Efetivo
Deputado Duarte Nogueira

Membro Substituto
Deputado Junji Abe

PTB

Membro Efetivo
Deputado Vanderlei Simionato
Membro Substituto
Deputado Celso Tanauí

PPB

Membro Efetivo
Deputado Erasmo Dias

Membro Substituto

Deputado Reynaldo de Barros Filho

PL

Membro Efetivo
Deputado Paulo Barboza Filho
Membro Substituto
Deputado Edson Ferrarini

PDT

Membro Efetivo
Deputado Rafael Silva
Membro Substituto
Deputado Salvador Khuriyeh
Assembléia Legislativa, em 16 de setembro de 1997.

PAULO KOBAYASHI, Presidente

ORDEM DO DIA

17 DE SETEMBRO DE 1997
130ª SESSÃO ORDINÁRIA

Proposições em Regime de Urgência

1- Discussão adiada e votação do Projeto de lei n.º 150, de 1997, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre as diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado. Com emendas. Parecer n.º 1377, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com emendas, às emendas de n.ºs 24, 30, 31, 34, 37, 41, 46, 54, 55 e 56, com subemendas e contrário às demais. Parecer n.º 1378, de 1997, de relator especial pela Comissão do Meio Ambiente, favorável ao projeto, com emendas, às emendas do relator especial pela Comissão de Justiça, às de n.ºs 24, 30, 31, 34, 41, 46, 54, 55 e 56, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça, à de n.º 39, com subemenda e contrário às demais. Parecer n.º 1379, de 1997, do Congresso das Comissões de Assuntos Metropolitanos e de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, às emendas do relator especial pela Comissão de Justiça, à emenda de n.º 1 do relator especial pela Comissão do Meio Ambiente, às de n.ºs 24, 30, 31, 34, 41, 46, 54, 55 e 56, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça, à de n.º 39, na forma da subemenda do relator especial pela Comissão do Meio Ambiente e contrário às demais. Com emendas e substitutivo apresentados nos termos do inciso II do artigo 175 da VIII Consolidação do Regimento Interno. Parecer n.º 1421, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 137, de 1995, apresentado pelo Sr. Governador, criando a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE. Com emendas. Parecer n.º 645, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com emendas, às emendas de n.ºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, com subemendas e contrário às demais. Parecer n.º 646, de 1996, da Comissão de Obras Públicas, favorável ao projeto, às emendas do relator especial pela Comissão de Justiça, às emendas de n.ºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às demais. Parecer n.º 647, de 1996, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, à emenda de n.º 21, na forma de sua subemenda, às emendas de n.ºs 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 e 32, na forma das subemendas do relator especial pela Comissão de Justiça e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3- Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 1, de 1997, apresentado pelo Sr. Governador, acrescentando dispositivo ao Decreto-lei Complementar n.º 7, de 1969, que dispõe sobre entidades descentralizadas. Parecer n.º 231, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

4- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1188, de 1991, (Autógrafo n.º 23110), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Ivan Valente, dispondo sobre a recomposição da cobertura vegetal do Estado. Parecer n.º 469, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 344, de 1993, (Autógrafo n.º 23156), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jamil Murad, dispondo sobre a proibição da instalação de bombas de Auto-Serviço ("Self-Service") em todos

os postos de abastecimentos de combustível no âmbito do Estado. Parecer n.º 478, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 596, de 1993, (Autógrafo n.º 23331), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Roque Barbiera, dispondo sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento da Região Nordeste do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado). Parecer n.º 190, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 802, de 1993, (Autógrafo n.º 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispondo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira. Parecer n.º 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 560, de 1994, (Autógrafo n.º 23398), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Erasmo Dias, dispondo sobre a construção da Rodovia Parelheiros-Itanhaém. Parecer n.º 869, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 91, de 1995, (Autógrafo n.º 23378), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Carlos Tonin, dando a denominação de "Oscar Steffen" à Estação de Transformação e Distribuição (ETD), da Eletropaulo, no município de Indaiatuba. Parecer n.º 861, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 92, de 1995, (Autógrafo n.º 23454), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre o transporte gratuito e obrigatório de Policiais Militares fardados. Parecer n.º 873, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 105, de 1995, (Autógrafo n.º 23455), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rui Falcão, dispondo sobre as contribuições devidas à Carteira da Previdência das Serventias não oficializadas de Justiça do Estado. Parecer n.º 870, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 200, de 1995, (Autógrafo n.º 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer n.º 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 244, de 1995, (Autógrafo n.º 23346), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sidney Cinti, dispondo sobre a assistência religiosa na Polícia Militar do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 362, de 1995, (Autógrafo n.º 23149), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Alberto Calvo, dispondo sobre a gratuidade de passagem nos serviços de transporte coletivo de responsabilidade do Estado às mulheres maiores de 60 anos de idade. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 367, de 1995, (Autógrafo n.º 23609), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Clóvis Volpi, alterando a Lei n.º 9849, de 26/09/1967, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa. Parecer n.º 1185, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 368, de 1995, (Autógrafo n.º 23347), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Uebe Rezek, dispondo sobre a criação do programa de reciclagem para os médicos do Estado. Parecer n.º 508, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 403, de 1995, (Autógrafo n.º 23348), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Alberto Calvo, dispondo